



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Parecer nº 480/2002

Processo CEED nº 784/27.00/01.0

*Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Superior propostos pela Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Sul nos locais indicados no Quadro I e pelos prazos constantes no Quadro II deste Parecer.  
Determina providências para a Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.*

**RELATÓRIO**

A Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Sul encaminhou a este Conselho correspondência, datada de 27 de setembro de 2001, solicitando o credenciamento da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

A Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, como mantenedora da Universidade criada com base na Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, é uma Fundação Pública de Direito Privado, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e com fins não lucrativos.

A sede administrativa está localizada na Rua Gen. João Manoel nº 50, em Porto Alegre.

2 - Este Colegiado, no exercício da função normativa constitucional e com fundamento no Parecer nº 13.082, de 09 de agosto de 2001, da Procuradoria-Geral do Estado, com base no inciso IV do Art. 10 da Lei federal nº 9.394/96, elaborou e aprovou a Resolução nº 263, de 24 de outubro de 2001, a qual serve de embasamento legal para o credenciamento e a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Superior a serem ministrados pela UERGS.

3 – O presente processo contém documentos e informações sobre a proposta, dos quais se destaca:

a) justificativa para o pedido;

b) cópia do Projeto Político-Pedagógico da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul que contempla, entre outros: os objetivos; perfil dos egressos; política de integração - ensino, pesquisa e desenvolvimento; corpo docente; bibliotecas; plano de avaliação institucional; infraestrutura física, tecnológica e recursos materiais;

c) cópia da Resolução UERGS nº 001/01, que “*dispõe sobre a aprovação dos cursos e dá outras providências*”;

d) cópia da Lei nº 11.646, de 10 de julho de 2001, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS e dá outras providências;

e) cópia do Decreto nº 41.058, de 18 de setembro de 2001, que aprova o Estatuto Provisório da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul e dá outras providências;

f) cópia dos Projetos Político-Pedagógicos dos cursos em fase de implantação;

g) objetivos da Reitoria Pró-Tempore;

h) planejamento econômico-financeiro;

i) relação dos Cursos aprovados pela Reitoria Pró-Tempore da UERGS;

j) cópia de Edital de Concorrência elaborado pela CELIC - Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul, para a aquisição de móveis e equipamentos indicados e destinados à UERGS – Secretaria da Educação, de acordo com a legislação vigente;

l) cópia dos Editais relativos à aquisição dos equipamentos e da contratação das obras que estão sendo realizadas bem como o cronograma de realização do Concurso Vestibular 2002/1 da UERGS;

m) Ofício nº 129, de 21 de novembro de 2001, encaminhando à Presidente do Conselho Estadual de Educação Requerimento do Reitor da UERGS, solicitando que a “*vistoria*” da Comissão de Especialistas seja feita no final do mês de março de 2002, e a autorização para que o Concurso Vestibular possa ser realizado;

n) Ofício nº 148, datado de 11 de março de 2002, da Reitoria encaminhado à Presidente do Conselho Estadual de Educação, propondo que a “*inspeção*” ocorra de 25 a 29 de março de 2002.

4 - Constan do pedido os Cursos de Ensino Superior relacionados no Quadro a seguir:

### QUADRO I

| I - Área: Educação                                                     |                                                                                      |       |       |           |         |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|---------|
| I.1. Curso: Pedagogia – Anos Iniciais e Educação para Jovens e Adultos |                                                                                      |       |       |           |         |
| MUNICÍPIO                                                              | LOCAL DE FUNCIONAMENTO/ ENDEREÇO                                                     | VAGAS | CH    | RM        | DURAÇÃO |
| Alegrete                                                               | Instituto Estadual de Educação Oswaldo Aranha<br>Rua Gen. Sampaio nº 535             | 80    | 2.880 | semestral | 4 anos  |
| Bagé                                                                   | Escola Estadual de Ensino Médio Frei Plácido<br>Avenida Gen. Mallet nº 01            | 80    | 2.880 | semestral | 4 anos  |
| Cruz Alta                                                              | Instituto Estadual de Educação Professor Annes Dias<br>Rua Maris e Barros nº 842     | 80    | 2.880 | semestral | 4 anos  |
| São Francisco de Paula                                                 | Colégio Estadual José de Alencar<br>Rua Assis Brasil nº 1802                         | 80    | 2.880 | semestral | 4 anos  |
| Vacaria                                                                | Centro Comunitário<br>Rua Antônio Ribeiro Branco nº 1060                             | 80    | 2.880 | semestral | 4 anos  |
| I.2. Curso: Pedagogia da Arte – Dança                                  |                                                                                      |       |       |           |         |
| MUNICÍPIO                                                              | LOCAL DE FUNCIONAMENTO/ ENDEREÇO                                                     | VAGAS | CH    | RM        | DURAÇÃO |
| Montenegro                                                             | Fundação Municipal de Artes de Montenegro – FUNDARTE<br>Rua Capitão Porfírio nº 2141 | 20    | 2.850 | semestral | 4 anos  |
| I.3. Curso: Pedagogia da Arte – Teatro                                 |                                                                                      |       |       |           |         |

| MUNICÍPIO                                                          | LOCAL DE FUNCIONAMENTO/ ENDEREÇO                                                          | VAGAS | CH    | RM        | DURAÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|---------|
| Montenegro                                                         | Fundação Municipal de Artes de Montenegro – FUNDARTE<br>Rua Capitão Porfírio nº 2141      | 20    | 2.850 | semestral | 4 anos  |
| I.4. Curso: Pedagogia da Arte – Música                             |                                                                                           |       |       |           |         |
| MUNICÍPIO                                                          | LOCAL DE FUNCIONAMENTO/ ENDEREÇO                                                          | VAGAS | CH    | RM        | DURAÇÃO |
| Montenegro                                                         | Fundação Municipal de Artes de Montenegro – FUNDARTE<br>Rua Capitão Porfírio nº 2141      | 20    | 2.850 | semestral | 4 anos  |
| I.5. Curso: Pedagogia da Arte – Artes Visuais                      |                                                                                           |       |       |           |         |
| MUNICÍPIO                                                          | LOCAL DE FUNCIONAMENTO/ ENDEREÇO                                                          | VAGAS | CH    | RM        | DURAÇÃO |
| Montenegro                                                         | Fundação Municipal de Artes de Montenegro – FUNDARTE<br>Rua Capitão Porfírio nº 2141      | 20    | 2.850 | semestral | 4 anos  |
| II – Área: Desenvolvimento de Sistemas Agrícolas e Agroindustriais |                                                                                           |       |       |           |         |
| Curso: Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial               |                                                                                           |       |       |           |         |
| MUNICÍPIO                                                          | LOCAL DE FUNCIONAMENTO/ ENDEREÇO                                                          | VAGAS | CH    | RM        | DURAÇÃO |
| Cachoeira do Sul                                                   | Escola Estadual de Ensino Médio Virgilino Jayme Zinn<br>Rua Lorenzo Bandeira, s/nº        | 80    | 2.700 | semestral | 4 anos  |
| Encantado                                                          | Unidade Integrada Vale Taquari de Ensino Superior – UNIVATES<br>Rua Sete Irmãos nº 315    | 40    | 2.700 | semestral | 4 anos  |
| Sananduva                                                          | Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha<br>Avenida Florentino Bach nº 311  | 80    | 2.700 | semestral | 4 anos  |
| São Luiz Gonzaga                                                   | Escola Técnica Estadual Cruzeiro do Sul<br>Rua Mal. Floriano Peixoto nº 4557              | 80    | 2.700 | semestral | 4 anos  |
| III – Área: Gestão Ambiental                                       |                                                                                           |       |       |           |         |
| Curso: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia                  |                                                                                           |       |       |           |         |
| MUNICÍPIO                                                          | LOCAL DE FUNCIONAMENTO/ ENDEREÇO                                                          | VAGAS | CH    | RM        | DURAÇÃO |
| Caxias do Sul                                                      | Instituto Estadual de Educação Cristóvão de Mendoza<br>Avenida Júlio de Castilhos nº 3947 | 25    | 3.450 | semestral | 5 anos  |
| Novo Hamburgo                                                      | Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha<br>Rua Inconfidentes nº 395               | 25    | 3.450 | semestral | 5 anos  |
| Santa Cruz do Sul                                                  | Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC<br>Avenida Independência nº 2293                | 25    | 3.450 | semestral | 5 anos  |
| Santana do Livramento                                              | Rua Rivadávia Correa nº 825                                                               | 25    | 3.450 | semestral | 5 anos  |
| IV – Área: Desenvolvimento de Sistemas de Produção Industrial      |                                                                                           |       |       |           |         |

| Curso: Superior de Tecnologia em Automação Industrial |                                                                             |       |       |           |         |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|---------|
| MUNICÍPIO                                             | LOCAL DE FUNCIONAMENTO/<br>ENDEREÇO                                         | VAGAS | CH    | RM        | DURAÇÃO |
| Novo Hamburgo                                         | Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha<br>Rua Inconfidentes nº 395 | 40    | 2.400 | semestral | 3 anos  |
| V – Área Saúde Pública                                |                                                                             |       |       |           |         |
| Curso: Administração de Sistemas e Serviços de Saúde  |                                                                             |       |       |           |         |
| MUNICÍPIO                                             | LOCAL DE FUNCIONAMENTO/ ENDEREÇO                                            | VAGAS | CH    | RM        | DURAÇÃO |
| Porto Alegre                                          | Escola de Saúde Pública<br>Avenida Ipiranga nº 6311                         | 40    | 2.820 | semestral | 4 anos  |

CH – Carga Horária

RM – Regime de Matrícula

5 – Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Resolução CEED nº 263, de 24 de outubro de 2001, e na Portaria CEED nº 04, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2002, a Presidente deste Colegiado designou, através de Portarias, as Comissões de Especialistas incumbidas de realizar visitas aos locais e avaliar a oferta dos Cursos, com vistas à autorização para o seu funcionamento.

6 – As Comissões de Especialistas, conforme Termos de Visitas juntados ao Processo, visitaram os locais onde serão ministrados os cursos pleiteados e as dependências administradas em outros locais da Instituição, para a análise das propostas dos diferentes cursos. O trabalho das Comissões foi concluído em 05 de abril de 2002.

7 – O projeto apresentado no processo pela mantenedora, juntamente com o relatório das Comissões de Especialistas, retornou para esta Comissão e foi examinado quanto à viabilidade dos 9 (nove) cursos propostos, às condições existentes nos 19 (dezenove) locais indicados e ao conjunto de ações necessárias para o desenvolvimento das etapas estabelecidas legalmente.

8 – Considerando os relatórios emitidos pelas Comissões de Especialistas em relação aos cursos pleiteados, há necessidade de ajustes na estrutura pedagógica curricular proposta, que não impedem a possibilidade do início das atividades. A comprovação de que estes ajustes foram realizados deve ser encaminhada a este Colegiado no prazo de 90 dias, a contar da data da aprovação deste Parecer.

#### **8.1 – Curso de Pedagogia – Anos Iniciais e Educação para Jovens e Adultos**

- a) a denominação do curso deve ser reformulada para atender às exigências legais;
- b) a carga horária do curso deve ser redimensionada e adequada às Diretrizes Curriculares Nacionais.

#### **8.2 – Curso de Pedagogia da Arte – Dança, Curso de Pedagogia da Arte – Teatro, Curso de Pedagogia da Arte – Música e Curso de Pedagogia da Arte – Artes Visuais**

- a) a carga horária dos cursos deve ser redimensionada e adequada às Diretrizes Curriculares Nacionais;
- b) o Plano de Curso deve ser adaptado visando ao atendimento das determinações legais.

#### **8.3 - Curso de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial**

A organização didático-pedagógica e a estrutura curricular devem ser revisadas.

#### **8.4 - *Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia***

- a) a denominação do curso deve ser reavaliada;
- b) a organização didático-pedagógica e a estrutura curricular devem ser reformuladas.

#### **8.5 – *Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial***

- a) estabelecimento de coerência entre os objetivos e o currículo proposto para o curso;
- b) revisão do amparo legal do aproveitamento para as disciplinas eletivas, uma vez que o curso está previsto para 2.400 horas;
- c) ampliação das disciplinas de base científica com vistas à formação pretendida.

#### **8.6 – *Curso de Administração de Sistemas e Serviços de Saúde***

Complementação das ementas e da bibliografia no Projeto Acadêmico-Pedagógico.

9 – As Comissões de Especialistas verificaram a necessidade de complementação das instalações e de disponibilização dos equipamentos, materiais e mobiliários propostos para o primeiro semestre do ano letivo.

A verificação do atendimento dessas condições será realizada por este Conselho, no prazo de 30 dias, a partir desta data, nos locais abaixo, conforme segue:

##### **9.1 – *Alegrete – no Instituto de Educação Osvaldo Aranha***

- a) conclusão das obras das instalações ambientais, salas de aula, biblioteca e setor administrativo;
- b) complementação do mobiliário para todos os ambientes;
- c) instalação de equipamentos: computadores, meios de teleconferência e materiais previstos para o primeiro semestre;
- d) disponibilização imediata do acervo bibliográfico adquirido.

##### **9.2 – *Bagé – na Escola Estadual de Ensino Médio Frei Plácido***

- a) conclusão das obras das instalações ambientais, salas de aula, biblioteca e setor administrativo;
- b) complementação do mobiliário para todos os ambientes;
- c) instalação de equipamentos: computadores, meios de teleconferência e materiais previstos para o primeiro semestre;
- d) disponibilização imediata do acervo bibliográfico adquirido.

##### **9.3 – *Cruz Alta – no Instituto Estadual de Educação Professor Annes Dias***

- a) conclusão das obras de adaptação das instalações sanitárias e rampa para portadores de deficiência física;
- b) complementação do mobiliário para todos os ambientes;
- c) instalação de equipamentos: computadores, meios de teleconferência e materiais

previstos para o primeiro semestre;

d) disponibilização imediata do acervo bibliográfico adquirido.

#### **9.4 – São Francisco de Paula – no Colégio Estadual José de Alencar**

a) conclusão das obras de instalações sanitárias e adequação ao uso por pessoa portadora de deficiência física;

b) complementação do mobiliário para todos os ambientes;

c) instalação de equipamentos: computadores, meios de teleconferência e materiais previstos para o primeiro semestre;

d) disponibilização imediata do acervo bibliográfico adquirido.

#### **9.5 – Vacaria – no Centro Comunitário**

a) conclusão das obras das instalações ambientais, salas de aula, biblioteca e setor administrativo;

b) complementação do mobiliário para todos os ambientes;

c) instalação de equipamentos: computadores, meios de teleconferência e materiais previstos para o primeiro semestre;

d) disponibilização imediata do acervo bibliográfico adquirido.

#### **9.6 – Montenegro - na Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE**

a) conclusão das obras das instalações ambientais, salas de aula, laboratório, biblioteca e setor administrativo;

b) complementação do mobiliário para todos os ambientes;

c) instalação de equipamentos: computadores, meios de teleconferência e materiais previstos para o primeiro semestre;

d) disponibilização imediata do acervo bibliográfico adquirido;

e) apresentação de cronograma de ampliação do espaço físico da biblioteca contemplando a criação do Banco de Imagem;

f) conclusão das obras de instalações sanitárias e adequação ao uso por pessoa portadora de deficiência física.

#### **9.7 – Cachoeira do Sul – na Escola Estadual de Ensino Médio Virgilino Jayme Zinn**

a) complementação do mobiliário para todos os ambientes;

b) instalação de equipamentos: computadores, meios de teleconferência e materiais previstos para o primeiro semestre.

c) disponibilização imediata do acervo bibliográfico adquirido e destinação de espaço físico para a biblioteca;

d) disponibilização de espaço físico para os docentes.

**9.8 – Encantado – na Unidade Integrada Vale Taquari de Ensino Superior - UNIVATES**

- a) instalação de equipamentos: computadores, meios de teleconferência e materiais do laboratório para realização das práticas experimentais previstas para o primeiro semestre;
- b) disponibilização de espaço físico para os docentes.
- c) disponibilização imediata do acervo bibliográfico adquirido e destinação de espaço físico para a biblioteca;
- d) disponibilização e adaptação de espaços físicos e sanitários para portadores de deficiência física.

**9.9 – Sananduva – na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha**

- a) conclusão das obras das instalações ambientais, salas de aula, laboratório, biblioteca e setor administrativo;
- b) complementação do mobiliário para todos os ambientes;
- c) instalação de equipamentos: computadores, meios de teleconferência e materiais do laboratório para realização das práticas experimentais previstas para o primeiro semestre;
- d) destinação de outro espaço para a sala dos professores que atenda às necessidades físicas, tendo em vista o número de docentes;
- e) disponibilização imediata do acervo bibliográfico adquirido.

**9.10 – São Luiz Gonzaga – na Escola Técnica Estadual Cruzeiro do Sul**

- a) conclusão das obras das instalações ambientais, salas de aula, laboratório, biblioteca e setor administrativo;
- b) complementação do mobiliário para todos os ambientes;
- c) instalação de equipamentos: computadores, meios de teleconferência e materiais do laboratório para realização das práticas experimentais previstas no primeiro semestre;
- d) disponibilização imediata do acervo bibliográfico adquirido.

**9.11 – Caxias do Sul – no Instituto Estadual de Educação Cristóvão de Mendoza**

- a) complementação do mobiliário para todos os ambientes;
- b) instalação de equipamentos: computadores, meios de teleconferência e materiais do laboratório para realização das práticas experimentais previstas para o primeiro semestre,
- c) adequação das instalações dos laboratórios às atividades propostas, garantindo qualidade ambiental e segurança no trabalho;
- d) disponibilização imediata do acervo bibliográfico adquirido e destinação de espaço físico para a biblioteca.

**9.12 – Novo Hamburgo – na Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha**

- a) conclusão das obras das instalações ambientais da secretaria;
- b) complementação do mobiliário para todos os ambientes;
- c) instalação de equipamentos: computadores e meios de teleconferência;

d) apresentação de cronograma de ampliação do espaço físico da biblioteca;

e) disponibilização imediata do acervo bibliográfico adquirido.

**9.13 – Santa Cruz do Sul – na Universidade de Santa Cruz do Sul**

Instalação de equipamentos: computadores e meios de teleconferência.

**9.14 – Santana do Livramento – na Rua Rivadávia Correa nº 825**

a) conclusão das obras das instalações ambientais, salas de aula, laboratório, biblioteca e setor administrativo;

b) complementação do mobiliário para todos os ambientes;

c) instalação de equipamentos: computadores, meios de teleconferência e materiais do laboratório para realização das práticas experimentais previstas para o primeiro semestre.

**9.15 – Porto Alegre – na Escola de Saúde Pública**

a) conclusão das obras das instalações ambientais, salas de aula, laboratório, biblioteca e setor administrativo;

b) complementação do mobiliário para todos os ambientes;

c) instalação de equipamentos: computadores, meios de teleconferência e materiais previstos para o primeiro semestre;

d) elaboração de cronograma de ampliação do espaço físico da biblioteca.

10 – No prazo de 90 dias a partir da data de aprovação deste Parecer, deverá a mantenedora enviar a este Conselho:

a) relação dos profissionais habilitados que atuarão nas bibliotecas, em cada um dos locais onde serão desenvolvidos os cursos;

b) plano de ampliação e atualização do acervo bibliográfico contendo cronograma de disponibilização em cada local;

c) plano de expansão e atualização dos equipamentos e materiais de cada local.

11 – O calendário das atividades letivas e o Regimento da Instituição deverão ser apresentados a este Conselho no prazo de 60 dias a contar da data de aprovação deste Parecer.

Merece urgência a definição dos critérios de avaliação do aproveitamento dos estudos realizados pelos discentes.

12 – Pela natureza da Instituição criada – UERGS, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, fundamentada no que dispõe a Resolução CEED nº 263, de 24 de outubro de 2001, constata a existência das condições mínimas para o início dos cursos e propõe a autorização para o funcionamento dos cursos solicitados pelos prazos indicados no quadro a seguir:

## QUADRO II

| ÁREAS                                                  | CURSOS                                                     | PRAZOS |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|
| EDUCAÇÃO                                               | Pedagogia – Anos Iniciais e Educação para Jovens e Adultos | 4 anos |
|                                                        | Pedagogia da Arte – Dança                                  |        |
|                                                        | Pedagogia da Arte – Teatro                                 |        |
|                                                        | Pedagogia da Arte – Música                                 |        |
|                                                        | Pedagogia da Arte – Artes Visuais                          |        |
| DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAS | Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial              | 4 anos |
| GESTÃO AMBIENTAL                                       | Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia                 | 5 anos |
| DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL    | Superior de Tecnologia em Automação Industrial             | 3 anos |
| SAÚDE PÚBLICA                                          | Administração de Sistemas e Serviços de Saúde              | 4 anos |

13 – Tendo em vista as atuais condições de todas as ofertas de cursos, o que enseja, no presente Parecer, a determinação de providências tanto na ambientação dos cursos como em sua estrutura curricular, o ato de credenciamento da Universidade será exarado após a comprovação do cumprimento das determinações deste Parecer e das demais exigências normativas.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior propõe ao Colegiado que:

a) autorize o funcionamento dos Cursos de Educação Superior propostos pela Fundação Universidade Estadual do Rio Grande do Sul nos locais indicados no Quadro I e pelos prazos constantes no Quadro II deste Parecer;

b) determine as providências contidas nos itens 8, 9, 10, 11 e 12.

Em 15 de abril de 2002.

*Renato Raúl Moreira* - relator

*Antônio Maria Melgarejo Saldanha* - relator

*Augusto Deon* - relator

*Edi Fassini* - relatora

*Lenio Sergio Camargo Mancio* - relator

*Marcos Julio Fuhr* - relator

*Marlu Carvalho Simões* - relatora

*Nilse Wink Ostermann* - relatora

Aprovado, por maioria, pelo Plenário, em sessão de 15 de abril de 2002.

*Antonieta Beatriz Mariante*  
Presidente

Parecer nº 480/2002 - p. 10

vb

vb